



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

Memorando.SEE/DAVE.nº 49/2022

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

**Para:** Superintendentes Regionais de Ensino

**Assunto:** Aplicação Banca Itinerante 2022

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0107777/2022-97].

**Senhores (as) Superintendentes,**

A Secretaria de Estado de Educação irá realizar o processo de banca itinerante, no período de 05 a 09 de setembro de 2022. A oferta da Banca Itinerante será destinada aos estudantes da rede de ensino estadual matriculados nas turmas de ensino regular ou integral, em situação de distorção idade/série e com idade superior a 15 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Fundamental ou 18 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Médio. A participação dos estudantes no exame da Banca Itinerante 2022 é voluntária e gratuita.

Esta ação objetiva oportunizar conclusão do ensino aos estudantes com distorção idade-série para exercício da cidadania e reduzir a taxa de distorção idade-série na Educação Básica.

Para realização da Banca Itinerante 2022 contamos com as Superintendências Regionais de Ensino - SRE e as unidades dos Centros Estaduais de Educação Continuada - CESEC, autorizadas para a realização de bancas permanentes de avaliação, para organização, logística e aplicação das provas.

### **Sobre o público**

Serão atendidos os estudantes matriculados no ensino regular e integral, com idade superior a 15 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Fundamental ou 18 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Médio.

Em razão do quantitativo de estudantes e a extensão da rede de ensino estadual, neste momento, o processo de aplicação foi delimitado a partir de municípios com grande demanda, totalizando 276 municípios localizados nas 47 SREs. Nestes 276 municípios, foram selecionados estudantes de escolas estaduais que **não ofertam** a modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA. O processo de aplicação será coordenado pelos CESECs credenciados para a realização de bancas permanentes de avaliação em parceria com as SREs. A seleção dos CESECs de referência se deu a partir da abrangência de suas atuações nas Regionais cujos municípios foram selecionados.

A listagem dos municípios e escolas aplicadoras, por Regional, assim como a indicação dos CESECs coordenadores do processo de aplicação, encontra-se em anexo.

## Sobre as Inscrições

Para as escolas estaduais pertencentes aos municípios selecionados e que **não ofertam** a modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA, foram identificados os estudantes públicos desta ação. Desta forma, será enviada para as Regionais, e disponibilizada às escolas, uma lista nominal de estudantes que se encontram em distorção idade/série e apresentem idade mínima para certificação (idade superior a 15 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Fundamental ou 18 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Médio), para efetivação da inscrição no exame de Banca.

Para a inscrição, a escola deverá verificar o interesse do estudante e efetivar sua inscrição preenchendo a planilha compartilhada e, ao término do período de inscrições, enviar a planilha preenchida para a sua Regional. A Regional, por sua vez, deverá consolidar as inscrições de todas as unidades escolares e encaminhar ao CESEC coordenador e ao Órgão Central.

O prazo para a realização das inscrições dos estudantes será de 03/08/22 a 12/08/22.

O arquivo com o público-alvo de cada escola para inscrição dos estudantes na Banca Itinerante 2022, estará disponível em drive compartilhado. Nesta pasta a Regional irá encontrar um arquivo compactado com o nome da SRE, contendo os arquivos de cada uma das escolas. Os arquivos das escolas têm o código e o nome da escola, nem sempre o nome estará completo devido a uma limitação de caracteres na geração dos arquivos. A Regional deve descompactar o arquivo para envio de cada uma das planilhas às respectivas escolas e aos CESECs para acompanhamento. Por padrão, todas as linhas de estudantes já estão preenchidas como "não inscrito", sendo necessário trocar para "inscrito" na linha de cada estudante interessado na banca. Há ainda uma coluna para preenchimento com o motivo do não interesse do estudante em realizar a inscrição. Os links das pastas compartilhadas serão encaminhadas por e-mail.

Orientação para a SRE consolidar as inscrições:

As escolas deverão receber o arquivo, mobilizar seu público-alvo e registrar na planilha os interessados em participar da banca itinerante. Concluído o preenchimento com os interessados, a escola deverá enviar o arquivo para a SRE. A SRE deverá marcar os estudantes interessados na planilha que contém todo o público-alvo de todas as escolas da SRE. **NÃO ENVIEM O LINK DA PLANILHA GERAL DA SRE PARA ESCOLAS, A PLANILHA NÃO SERÁ COMPARTILHADA PARA ACESSO/PREENCHIMENTO DELAS.** A planilha já está compartilhada para edição com o e-mail do Gabinete e DIRE e de outros e-mails que participaram das rodadas anteriores. Caso outro e-mail precise de acesso de edição, deve acessar o link e pedir acesso, informando no campo de mensagem que é servidor da SRE. Preenchendo esta planilha conforme as instruções, não será necessário enviar nenhum dado por e-mail.

Por fim, solicitamos ainda que caso haja estudante (dentro dos critérios mencionados) interessado em realizar a inscrição e seu nome não esteja listado na planilha, a escola deverá registrar sua inscrição ao final da listagem em letra vermelha.

## Sobre a elaboração e estrutura dos testes

Para aplicação desta banca itinerante, todas as escolas receberão dois modelos de caderno de testes para aplicação (modelo A para aplicação no turno manhã e modelo B para aplicação turno tarde). Os modelos de caderno de testes serão disponibilizados pelos CESECs coordenadores que deverão orientar as escolas quanto ao sigilo das informações para garantia do processo de impressão.

A Matriz de Referência utilizada foi a matriz de habilidades-foco da EJA, disponível na página do Currículo de Referência de Minas Gerais [<https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/>].

Os exames para certificação são constituídos de 04 (quatro) cadernos de provas, um para cada uma das Áreas de Conhecimento, que agrupam todos os Componentes Curriculares. As áreas de conhecimento para cada etapa de ensino: Ensino Fundamental e Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares que as compõem, encontram-se listados abaixo.

**Ensino Fundamental:**

Área de conhecimento	Componentes curriculares
Área I: Linguagens e Redação	Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Arte e Educação Física
Área II: Matemática	Matemática
Área III: Ciências da Natureza	Ciências
Prova IV: Ciências Humanas	História e Geografia

**Ensino Médio:**

Área de conhecimento	Componentes curriculares
Área I: Linguagens e Redação	Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Arte e Educação Física
Área II: Matemática	Matemática
Área III: Ciências da Natureza	Química, Física e Biologia
Prova IV: Ciências Humanas	História, Geografia, Filosofia e Sociologia

Na Área de Conhecimento de Linguagens (Ensino Fundamental) e Linguagens (Ensino Médio), além da prova objetiva, será aplicada a prova de Redação.

Os modelos de cadernos de teste serão compostos por 30 itens mais Redação para o Ensino Fundamental e 44 itens mais Redação para o Ensino Médio.

A impressão das provas deverá ser organizada pelos CESECs coordenadores em parceria com as escolas. Será descentralizado, a partir de Termo de Compromisso para as escolas aplicadoras, recurso para impressão das provas, conforme quantitativo de estudantes inscritos.

**Sobre a Aplicação dos testes**

A aplicação das provas ocorrerá apenas nas escolas indicadas. As escolas selecionadas para serem os locais de prova deverão organizar os horários de aplicação no contraturno escolar dos estudantes inscritos, obedecendo a seguinte organização:

- Aplicação caderno de teste área I Linguagens e Redação: 05/09/22 - 3h de aplicação
- Aplicação caderno de teste área II Matemática: 06/07/22 - 2h de aplicação
- Aplicação caderno de teste área III Ciências da Natureza: 08/09/22 - 2h de aplicação
- Aplicação caderno de teste área IV Ciências Humanas: 09/09/22 - 2h de aplicação

Os CESEC coordenadores juntamente com as SRE poderão solicitar acréscimo ou substituição de escolas selecionadas para sediar a aplicação dos testes, considerando o quantitativo geral de inscrições e a infraestrutura da escola.

Os estudantes inscritos deverão ter conhecimento dos locais, dias e horários da aplicação das provas da Banca Itinerante.

Aqueles estudantes matriculados no Ensino Regular ou Integral da rede estadual de ensino de outros municípios que não sejam os selecionados para a ação; estudantes matriculados em outras modalidades de ensino e; demais interessados que não estejam matriculados na rede estadual de ensino, mas apresentarem idade mínima para realização de exame de banca e tenham interesse na certificação, deverão procurar a unidade CESEC mais próxima de sua residência para realização dos exames, conforme logística e agendamentos próprios destas unidades.

## **Descentralização de recursos**

Para a viabilização da aplicação das provas da Banca Itinerante 2022, serão descentralizados recursos por meio do Termo de Compromisso - Aquisição de material de consumo e/ou serviços para atendimento das avaliações da educação básica, às escolas estaduais que sediarão a aplicação das provas. Os referidos recursos devem ser utilizados para impressão das provas, envio de materiais aos CESECs coordenadores, compra de envelopes para armazenamento das Folhas de Respostas e Redação. Os Termos de Compromisso serão liberados a partir de 12/08/22.

Caso as escolas necessitem de complemento do recurso ou se durante o período de aplicação das provas, para os caixas escolares que se encontravam inaptos, foram regularizadas e estão aptos para receber o recurso, as Regionais de Ensino deverão entrar em contato com a Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais - DAVE, através do e-mail: dave.financeiro@educacao.mg.gov.br e realizar a solicitação. Destacamos que para as solicitações de complemento de recurso, se faz necessário o envio do valor solicitado acompanhado de três orçamentos.

Esclarecemos que para a estimativa de recurso que será disponibilizado, serão utilizados os dados informados no compilado final de estudantes inscritos, além do total de folhas das provas.

## **Impressão das provas**

A impressão das provas pelas escolas aplicadoras terá início a partir do dia 12/08/2022. Salientamos a importância do acondicionamento dos documentos em local adequado e da garantia do sigilo das informações.

## **Lista Final de Inscritos, ensalamento e divulgação dos locais de prova**

A listagem preliminar com o quantitativo de inscrições homologadas para a Banca Itinerante 2022 será compartilhada no mesmo drive que a listagem inicial no dia 12/08/2022. A partir do envio da listagem preliminar de inscrições homologadas, os CESECs coordenadores em conjunto com as Regionais de Ensino deverão organizar o ensalamento dos estudantes considerando o quantitativo de salas disponíveis nas escolas aplicadoras, além de iniciar o processo de impressão dos cadernos de testes.

No dia 19/08/2022 será enviada listagem final dos inscritos com os dados das últimas análises de solicitação de novas inscrições e adequações de inscrições solicitadas.

A divulgação dos locais e horários de prova aos estudantes inscritos, deverá ocorrer a partir do dia 22/08/2022, sendo de responsabilidade das Regionais de Ensino e CESECs coordenadores em parceria com as escolas aplicadoras.

## **Equipe de apoio: gerenciamento, aplicação e correção das provas**

As Regionais de Ensino, através dos servidores que compõem a equipe focal EJA, deverão acompanhar e gerenciar o processo de execução da Banca Itinerante 2022 junto aos CESECs coordenadores com o apoio do Serviço de Inspeção.

Os testes deverão ser aplicados nos espaços escolares no contraturno escolar, seguindo a organização proposta, onde o Especialista em Educação Básica da escola deverá aplicar os testes no local e corrigir as provas objetivas. Na falta do Especialista, o Diretor Escolar deverá organizar a rotina de modo que faça a indicação de professor (do turno de aplicação dos testes) para a aplicação e correção dos testes objetivos.

A correção das redações ficará a cargo dos CESECs coordenadores.

## **Matrícula dos estudantes que serão certificados**

Esclarecemos que todos os estudantes inscritos na banca itinerante permanecem regularmente matriculados no ano letivo de 2022 e terão suas matrículas renovadas para a próxima

etapa de ensino independente da inscrição realizada para as provas da Banca Itinerante. Orientamos que todos os estudantes inscritos, terminem o ano letivo na etapa atual, uma vez que a inscrição para realização das provas da Banca Itinerante não garante sua certificação.

A não garantia de certificação, pelo inscrito, precisa ser reforçada com os estudantes, sobretudo, àqueles matriculados no 3º ano do Ensino Médio, devendo todos, permanecerem na escola e concluírem os estudos até que o resultado da banca seja divulgado.

A organização desta Banca Itinerante, em específico, permitirá a conclusão do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio se o estudante for aprovado em todas as áreas de conhecimento. O estudante poderá ser certificado em apenas algumas das áreas de conhecimento, entretanto, não poderá utilizar da certificação para concluir componentes ou complementar suas notas no ensino regular. Se for do desejo do estudante utilizar da certificação de algumas áreas do conhecimento, o mesmo deverá procurar os CESECs-polo para realizar as provas das demais áreas dentro da rotina dos CESECs.

Os estudantes que concluírem o nível de ensino pela certificação da banca terão suas matrículas na rede de ensino regular estadual garantidas através da renovação de matrículas ou pelas vagas de matrículas remanescentes.

### Sobre a Certificação dos estudantes

Os estudantes que atingirem a pontuação mínima para certificação concluirão o nível de ensino e o certificado de conclusão será emitido pelo CESEC coordenador. Os estudantes terão suas matrículas encerradas no SIMADE, pela escola em que estão matriculados, com o motivo de “**Concluiu o curso**”. Oportunamente serão enviadas informações detalhadas sobre esse processo.

### Cronograma de atividades

Ações - Banca Itinerante 2022	Responsável	Prazos
Descentralização dos Termos de Compromisso - impressão das provas (incluindo as ampliadas)	SAE/SEE	a partir do dia 12/08/22
Inscrição dos estudantes para a Banca Itinerante	ESCOLAS	03/08/22 a 12/08/22
Divulgação do Local de Prova para os Estudantes	SRE/ESCOLAS	22/08/22 a 02/09/22
Aplicação da prova	Escolas aplicadoras e CESEC	05/09/22 a 09/09/22
Correção das provas	Escolas aplicadoras e CESEC	05/09/22 a 23/09/22
Prazo para o estudante entrar com recurso	CESEC	26/09/22 a 28/09/22
Análise e resultado dos Recursos	CESEC	27/09/22 a 03/10/22

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e desde já agradecemos pelo empenho e colaboração.

Núbia Vieira de Souza

**Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

**Superintendência de Avaliação Educacional**

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 28/07/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50449631** e o código CRC **3C359DB5**.

Referência: Processo nº 1260.01.0107777/2022-97

SEI nº 50449631